



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO



CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961  
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 22 de junho de 2016.

Memorando nº 15/2016– Compras e Contratos

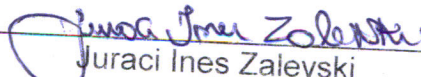
Assunto: Pedido de autorização para abertura de procedimento administrativo para contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistemas de gestão pública, serviços técnicos especializados e banco de dados

Senhor Presidente,

Venho, através do presente, solicitar a atenção e providências, de Vossa Excelência, no sentido de AUTORIZAR a abertura de procedimento administrativo que vise a contratação, por 12 meses, de empresa especializada em licenciamento de uso de sistemas de gestão pública, conforme produtos e serviços relacionados abaixo:

- Contabilidade Pública;
- Portal da transparência;
- Folha de pagamento;
- Patrimônio;
- Compras e Licitações;
- Banco de dados, e
- Serviços de migração, implantação, treinamento dos sistemas, além da prestação de serviços de suporte técnico especializado e parametrização nos sistemas acima relacionados.

**JUSTIFICATIVA:** Visa-se com a contratação da futura empresa vencedora do certame, aprimorar os trabalhos administrativos desta casa legislativa, especialmente, com a contratação dos sistemas de compras e licitações, patrimônio e protocolo, cujos módulos não dispomos até o momento. Com a contratação dos novos módulos será possível um melhor desempenho dos trabalhos internos, inclusive com maior número de informações a serem disponibilizadas no portal da transparência. Por oportuno, reforço a necessidade da contratação de todos os módulos acima listados com uma única fornecedora, tendo em vista a necessidade de integração, compatibilidade e padronização dos mesmos.

  
Juraci Ines Zalevski  
Compras e Contratos

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Amarido Stavacz**  
Presidente CMAO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO

## OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Antonio Olinto 22 de junho de 2016.

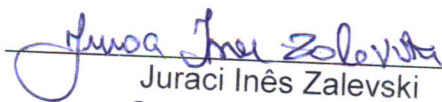
### TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitamos cotação de preços com as empresas Spin Sistemas Ltda - ME , Betha Sistemas Ltda e Vistas Sistemas e Serviços Contábeis Ltda , conforme descrições e quantidades contidas no anexo I.

Obtivemos resposta das referidas empresas com os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR TOTAL
Spin Sistemas Ltda - ME	R\$ 45.951,00
Betha Sistemas Ltda	R\$ 37.200,00
Vista Sistemas e Serviços Contábeis Ltda	R\$ 64,800,00
<b>MÉDIA</b>	<b>R\$ 49,317,00</b>

Diante do exposto, o valor médio para a contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistemas de gestão pública é de R\$ 49.317,00 ( quarenta e nove mil e trezentos e dezessete reais).

  
Juraci Inês Zalevski  
Compras e Contratos



Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR  
Juaç  
Fls. 04

**COTAÇÃO DE PREÇOS CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**  
**OBJETO: licenciamento de sistema de Contabilidade Pública**

**COTAÇÃO DE PREÇOS CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**  
**OBJETO: licenciamento de sistema de Contabilidade Pública**

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR
Sistema de Contabilidade Pública	01	7.200,00
Folha de pagamento e Histórico Funcional	01	6.000,00
Sistema de compras e licitação	01	6.000,00
Sistema de controle de patrimônio	01	6.000,00
Sistema para divulgação de transparência pública	01	9.600,00
Hora técnica de suporte, migração, implantação e treinamento nos sistemas,	100 horas	10.000,00
Gerenciador de banco de dados	01	4.000,00
Implantação conversão e treinamento para os usuários	01	12.000,00
Deslocamento caso necessário ou solicitado para suporte presencial do técnico na entidade	5.000 km	2.500,00
Hospedagem e alimentação nos serviços de suporte quando a solicitação exige que o técnico atenda no local solicitado para o suporte	15 diária	1.500,00

Curitiba, 14 DE JUNHO de 2016.

Valor da proposta por extenso: R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais) 12 meses

Validade da proposta: 60 dias

Vista Sistemas e Serviços Contábeis  
11.721.136/0001-07  
Régis Ap. Quani

11.721.136/0001-07

VISTA - SISTEMAS E SERVIÇOS  
CONTÁBEIS LTDA.

AV CANDIDO DE ABREU 469 CONJ. 1505  
CENTRO CIVICO CEP 80.530-000  
CURITIBA PARANA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VISTA - SISTEMAS E SERVICOS CONTABEIS LTDA. - ME**  
**CNPJ: 11.721.136/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:23:10 do dia 22/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2016.

Código de controle da certidão: **1417.7421.636D.2124**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014872809-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.721.136/0001-07**

Nome: **VISTA - SISTEMAS E SERVICOS CONTABEIS LTDA**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/10/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11721136/0001-07  
**Razão Social:** VISTA SISTEMAS E SERVICOS CONTABEIS LTDA  
**Nome Fantasia:** VISTA SISTEMAS E SERVICOS CONTABEIS LTDA  
**Endereço:** AV CANDIDO DE ABREU 469 CONJ 1505 / CENTRO CIVICO / CURTITIBA / PR / 80530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/06/2016 a 20/07/2016

**Certificação Número:** 2016062101591004312694

Informação obtida em 24/06/2016, às 09:34:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Assinatura: Jussara  
Câmara Municipal de Curitiba

Criciúma/SC, 24 de maio de 2016.

**À**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, apresentamos nossa **cotação de preços** para cessão de licença de uso dos sistemas de Informática para Administração desta entidade, bem como demais serviços técnicos correlatos, conforme solicitado:

**ORÇAMENTO DOS ITENS PARA LICITAÇÃO**

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	CUSTO ESTIMADO R\$
1.	Mês	Sistema de Contabilidade Pública	01	370,00 <i>4.440,00</i>
2.	Mês	Folha de Pagamento	01	335,00 <i>4.020,00</i>
3.	Mês	Sistema de compras e licitação	01	240,00 <i>2.880,00</i>
4.	Mês	Sistema de controle de patrimônio	01	240,00 <i>2.880,00</i>
5.	Mês	Sistema para divulgação de transparência pública	Ilimitado	165,00 <i>1980</i>
6.	Serv.	Migração, implantação e treinamento nos sistemas.	---	6.000,00
7.	Hora	Hora técnica de suporte quando solicitado	100 (Horas)	8.200,00
8.	Un.	Gerenciador de banco de dados	---	300,00

- Para deslocamento nos serviços de suporte, quando exigida à presença do técnico in loco será cobrado o valor de R\$ 0,82 o km rodado, mais R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para Estada e alimentação.

$$5000 \times R\$ 0,82 = 4100,00$$

$$15 \times 160 = 2400,00$$

$$\text{Total Geral} = R\$ 37.200,00$$

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Betha Sistemas Ltda.  
CNPJ: 00.456.865/0001-67  
Rua João Pessoa nº 134, Centro – Criciúma/SC – 88.801-530

Matriz  
R. João Pessoa, 134 - 1º andar  
Centro - Criciúma - SC  
CEP: 88801-530  
Fone: (48) 3431-0733



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BETHA SISTEMAS LTDA**  
**CNPJ: 00.456.865/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

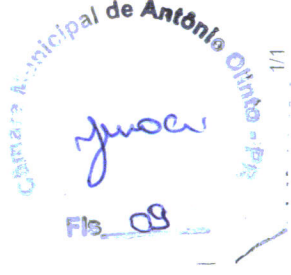
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:15:47 do dia 23/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2016.

Código de controle da certidão: **C704.4A06.D0C5.3C9A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BETHA SISTEMAS LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.456.865/0001-67**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 160140046363730  
Data de emissão: 03/06/2016 16:55:56  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 02/08/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00456865/0001-67  
**Razão Social:** BETHA SISTEMAS LTDA  
**Endereço:** RUA JOAO PESSOA 134 10 ANDAR / CENTRO / CRICIUMA / SC / 88801-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/06/2016 a 13/07/2016

**Certificação Número:** 2016061401085797721500

Informação obtida em 24/06/2016, às 09:30:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Camara Municipal de Antônio Jilino - PR  
11  
11

Cascavel, 17 de Maio de 2016.

À Câmara Municipal de Antonio Olinto  
Antonio Olinto - PR

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta de preços, para licenciamento de sistemas (locação) mensal, implantação e treinamento a usuários, conforme abaixo:

**01- Locação de sistemas de informática para Legislativo Municipal;**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
01	12	Mês	Sistema de contabilidade aplicado ao setor publico	352,00	4.224,00
02	12	Mês	Sistema de Folha de Pagamento e Histórico Funcional	352,00	4.224,00
03	12	Mês	Sistema de Transparência (Lei 131/20019)	365,00	4.380,00
04	12	Mês	Sistema de Compras e Licitações	387,00	4.644,00
05	12	Mês	Sistema de Patrimônio	352,00	4.224,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>1.808,00</b>	<b>21.696,00</b>

**02 – SERVIÇOS TECNICOS:**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	01	Serv.	Implantação conversão, e treinamento para os usuários.	7.900,00	7.900,00
2.	01	01	Banco de dados	520,00	520,00
3.	100	Hora	Hora técnica para atendimento dos sistemas caso necessária após implantação.	99,00	9.900,00
4.	5.000	KM	Deslocamento caso necessário ou solicitado para suporte, presencial do técnico <i>na entidade</i> .	0,80	4.000,00
5.	15	Diária	Hospedagem e alimentação nos serviços de suporte, quando a solicitação exige que o técnico atenda no local solicitado para o suporte.	129,00	1.935,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>24.255,00</b>

**TOTAL GERAL = 45.951,00**

Validade da Proposta: 60 dias.

Sendo o que nos apresenta para o momento,

Cordialmente,



**SPIN SISTEMAS LTDA-ME**  
CNPJ: 06.315.888/0001-38



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SPIN SISTEMAS LTDA - ME**  
**CNPJ: 06.315.888/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:07:36 do dia 28/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2016.

Código de controle da certidão: **E281.F198.9F6B.400D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal de Antônio Jinto - PR  
Jinto  
Fls. 13  
1/1

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014872788-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.315.888/0001-38**  
Nome: **SPIN SISTEMAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/10/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06315888/0001-38  
**Razão Social:** SPIN SISTEMAS LTDA  
**Nome Fantasia:** ESPYL SISTEMAS  
**Endereço:** R CARLOS DE CARVALHO 3613 CONJ 32 ANDAR 2 / CENTRO /  
CASCAVEL / PR / 85801-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/06/2016 a 22/07/2016

**Certificação Número:** 2016062302445487903369

Informação obtida em 24/06/2016, às 09:35:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Carteira Municipal de Antônio Clinto - PR  
Fls. 15



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO

## OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR  
Juca

Fis. 16

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Antonio Olinto, 22 de junho de 2016.

Memorando nº 53/2016 – Presidente

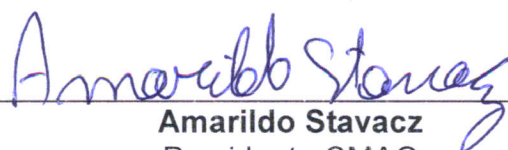
Assunto: Parecer Contábil

Prezado Contador,

Encaminhamos o presente processo, objetivando a verificação quanto a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para a contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de sistemas de gestão pública, cujo valor estimado para a contratação foi na ordem de R\$ 49,317,00 (quarenta e nove mil e trezentos e dezessete reais).

Caso haja dotação orçamentária, requeiro que seja efetuada a reserva do recurso. Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e elevada consideração.



**Amarildo Stavacz**  
Presidente CMAO

Ao Ilmo. Sr.  
**Ronaldo Oliveira do Nascimento**  
Contador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO**

## **OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Antônio Olinto, 22 de junho de 2016.

Memorando nº 015/2016 – Contabilidade

Assunto: Resposta ao Memorando nº 053/2016.

### INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Considerando o pedido de autorização para, contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de sistemas de gestão pública, solicitado através do memorando nº 053/2016 pelo presidente, venho através deste emitir parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária para a referida aquisição.

Estimativa de Valores: R\$ 49.317,00

ENTIDADE : CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO

ORGÃO : 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJ./ATIV. : 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

DOTAÇÃO : 08 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

COMPL. ELEMENTO: 3.3.90.39.11.00.00.00 – LOCAÇÃO DE SOFTWARES

RECURSO: 1001 – RECURSOS LIVRES

SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTO  
2016:

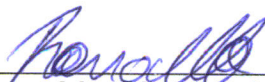
R\$ 57.437,22

RECURSOS FINANCEIROS:

( x ) Existe Recursos Financeiros

( ) Não existe Recursos Financeiros

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Ronaldo Oliveira do Nascimento**  
Contador

Ao Exmo. Sr.  
**Amarildo Stavacz**  
Presidente CMAO

Ronaldo Oliveira do Nascimento  
Contador CRC PR 066634/O-6  
Câmara Mun. de Antônio Olinto  
Portaria 18/2014





# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO** **OLINTO**

Municipal de Antônio Olinto - PR  
Juaci  
18  
Juaci

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Antonio Olinto, 22 de junho de 2016.

Memorando nº 54/2016 – Presidente

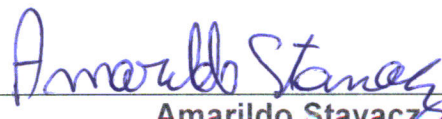
Assunto: Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistemas de gestão pública

Sr. Presidente da CPL,

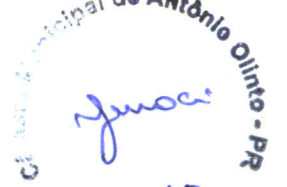
Encaminhamos a essa Comissão Permanente de Licitação, o presente processo devidamente autorizado, objetivando a deflagração de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistemas de gestão pública.

Após confeccionadas a minuta do Edital da Tomada de Preços e seus anexos, remeta ao setor jurídico para parecer.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e elevada consideração.

  
\_\_\_\_\_  
**Amarildo Stavacz**  
Presidente CMAO

Ao Ilmo. Sr.  
**Ronaldo Oliveira do Nascimento**  
Presidente da CPL



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 11/2016**

**Súmula:** Nomeia Comissão de Licitação Permanente da Câmara Municipal de Antônio Olinto .

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação Vigente,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, constituída pelos integrantes abaixo nominados, sendo presidida pelo primeira deles.

- **RONALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE**
- **JURACI INES ZALEVSKI - MEMBRO**
- **ERNANI DINI DOLINSKI - MEMBRO**

**Art. 2º.** Esta Comissão ficará responsável por receber, examinar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de Licitantes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Antônio Olinto, 22 de junho de 2016.

  
**Amarildo Stavacz**

**Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto – PR**

### **Publicado**

Edição 388 Data 22 de 09/06/2016  
Jornal: Atual Notícias



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR  
Fis. 20

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

## **MINUTA**

Edital de Tomada de Preços n° 01/2016

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, realizará às 13:30 horas do dia XXXXX, em sua sede situada à Rua Gasparina Milléo, 269, Centro, Antonio Olinto – PR, a seleção de propostas através de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, regime de empreitada global**, visando a contratação, por 12 meses, de empresa especializada em licenciamento de uso de sistemas de gestão pública, banco de dados e serviços de suporte técnico especializado de migração, implantação, treinamento e de parametrização dos sistemas, conforme características técnicas dos sistemas e serviços constantes no Anexo I deste Edital, que será regido pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, e pelas condições gerais previstas neste Edital.

### **1.- Do objeto**

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistemas de gestão pública, banco de dados e serviços de suporte técnico especializado de migração, implantação, treinamento e de parametrização dos sistemas, conforme características técnicas dos sistemas constantes no Anexo I deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

### **2.- Do prazo de início da execução dos serviços**

2.1. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da assinatura do contrato para disponibilizar os sistemas e iniciar os serviços ora licitados.

2.2. O contrato terá o prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

2.3. O regime de execução do objeto é empreitada por preço global.

### **3.- Dos recursos Financeiros**

3.1. Os recursos financeiros decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

XX  
XX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

### **4.- Da forma e condições de participação**

*Luiz Carlos*  
*Junia Jones Zaleski*  
*Ronald Edson*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

Fis. 01

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

4.1. A entrega dos envelopes 1 (habilitação) e 2 (proposta de preços) será realizada de segunda-feira a sexta-feira, entre 08:00 e 11:30 e 13:00 e 17:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Antonio Olinto.

4.2. O limite da entrega dos envelopes é até as 11:30 horas do dia XXX, observado o disposto no art. 22, §2º da lei 8.666/93 e item 5 deste Edital.

4.3. Local de entrega: Secretaria da Câmara Municipal de Antonio Olinto.

4.4. Sessão Pública para abertura do envelope 1 (habilitação) às XXX do dia XXX de junho de 2016.

4.5. Sessão Pública para abertura do envelope 2 (proposta de preços) às do dia XXX do dia XXX de junho de 2016.

4.6. Local da abertura dos envelopes: Plenário da Câmara Municipal de Antonio Olinto – PR.

4.7. As propostas, com seus elementos deverão ser apresentados na seguinte forma:

4.7.1. Os envelopes, individualizados, deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

a) Razão Social e Endereço da Proponente

Nome do licitante

Edital de Tomada de Preços nº 01/2016

Envelope nº 1 – Habilitação

Data: XX (data de abertura dos envelopes) de Junho de 2016

b) Razão social e Endereço do Proponente

Nome do Licitantes

Edital de Tomada de Preços nº 01/2016

Envelope nº 2 – Proposta de Preços

Data: XX de junho de 2016

4.8. Não será permitida a participação de empresas em consórcios.

4.9. Será vedada a participação de empresas na licitação quando:

a) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos descentralizados;

b) Enquadradas nas disposições do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;

c) Impedidas de licitar ou contratar com o Município de Antônio Olinto;

d) Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal;

e) Sociedade Estrangeira que não funcione no país.

## **5.- Do cadastramento**

5.1. As empresas que desejarem participar da presente licitação deverão se cadastrar junto a Câmara Municipal **até três dias antes** da data designada para

*Com. Lu. Leite*  
*Junca Olinto 2016*  
*Ronaldo do Nascimento*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

abertura do envelope nº 1, sendo que as empresas que não efetuarem o cadastro até a data prevista ou não tiverem cadastro prévio válido não poderão participar do certame. O cadastramento consistirá, basicamente, no fornecimento dos seguintes documentos atualizados, podendo ser originais ou cópia autenticadas (sendo válida a cópia autenticada por servidor da Câmara Municipal de Antonio Olinto):

5.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleições de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

5.1.2. Cartão de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

5.1.3. Alvará da sede da empresa;

5.1.4. Comprovante de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual;

5.1.5. Certidão Negativa de Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (engloba INSS);

5.1.6. Certidão Negativa do FGTS;

5.1.7. Certidão Negativa Municipal;

5.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), devidamente válida, emitida pela Justiça do Trabalho, nos termos da CLT;

5.1.9. Certidão Negativa de Falência e Concordata/Recuperação Judicial, em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e/ou da comarca na qual a empresa exerce suas principais atividades.

## **6.- Da representação na licitação**

6.1. A interessada na Licitação poderá fazer-se representar por pessoa de sua confiança, mediante carta de credenciamento, procuração ou qualquer outro documento, em sua forma original ou autenticada, na qual mencione expressamente que lhe confere amplos poderes, inclusive para receber intimações, assinar atas, renunciar ou desistir de recursos, conforme o modelo constante no Anexo VI.

a) A carta de credenciamento, procuração ou documento mencionado supra, deverá vir acompanhada de cópia autenticada e atual dos Atos Constitutivos da empresa, comprovando que a representação foi autorizada por pessoa competente a fazê-lo;

b) Quando a empresa se fizer representar na licitação por seu Diretor ou um dos Sócios, deverá apresentar cópia autenticada e atual dos seus Atos Constitutivos;

c) A credencial, a procuração ou o documento a que se refere o item 6.1, deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações antes do início da sessão de abertura do envelope nº 1, as quais serão juntadas ao respectivo processo licitatório;

*Luiz Carlos*  
*Junia Ines Zappala*  
*Ronelle de Romunito*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

Fis. 23

CEP 83.930-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

d) A não apresentação de documento de representação, não será motivo de inabilitação, impedindo a licitante tão somente de manifestar-se durante a sessão de abertura dos envelopes, em ata.

## **7.- Da composição dos envelopes**

7.1. **Envelope nº 1 – Habilitação** – Deverá conter **documento de cadastramento** (original ou cópia autenticada) junto à Câmara Municipal de Antonio Olinto, conforme item 5 deste Edital, assim como via original ou cópia autenticada de:

- a) Declaração de Concordância e Aceitação das Condições (Anexo VII);
- b) Declaração de que a empresa não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade com o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (Anexo IX);
- c) 01 (um) Atestado ou declaração de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público, em nome da licitante, que comprove a aptidão para desempenho da atividade ora licitada, compatíveis com esta (Anexo V);
- d) Atestado de Visita Técnica fornecido pela Câmara Municipal de Antonio Olinto, comprovando que a empresa conheceu as condições para emissão de sua proposta de preços (modelo IV). A visita técnica deverá ocorrer entre os dias XX e XX de junho de 2016, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas mediante prévio agendamento com o servidor Ernani ou Juraci;
- e) Declaração de idoneidade (Anexo VIII);
- f) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresse.

7.1.1. Caso os documentos constantes do Registro Cadastral não correspondam à última versão do contrato social, estatuto, ata de eleição ou decreto de autorização, estes devem ser apresentados acompanhado do envelope de habilitação.

7.1.1.1. Os documentos relacionados a qualificação fiscal e trabalhista será suprido pela apresentação do documento de cadastramento, caso estas não estejam válidas deverão ser apresentadas até a data de abertura da presente licitação, sob pena de inabilitação.

*Luiz Carlos  
Juca Olinto  
Presidente do Conselho*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

7.1.2. Caso a licitante dispense a visita técnica, que trata o item “7.1 d”, e deixe de apresentar o referido atestado, deverá apresentar **Declaração** de que tomou conhecimento de todas as condições e circunstâncias relacionadas à execução dos serviços e se responsabilizará por quaisquer custos relacionados à execução do contrato, ainda que imprevistos em sua proposta, sob pena de inabilitação.

7.1.3. Fica a licitante ciente que em caso de mudança de endereço eletrônico o mesmo deverá comunicar imediatamente a Câmara Municipal de Antônio Olinto.

7.1.4. Os documentos necessários à "Habilitação" deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada legalmente válido.

7.1.5. Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar assinados por seu representante legal, com identificação clara do subscritor.

7.1.6. Após a “Habilitação”, não caberá desistência da proposta pelas empresas licitantes, salvo por motivo justo decorrido de fato superveniente e aceito pela Comissão.

**7.2. Envelope nº 2 – Proposta de preços** – deverá conter a proposta e validade (Anexo III) nos seguintes termos:

7.2.1. Proposta com os valores unitários (mensais) e global, devendo estar incluído no preço os materiais a serem utilizados, pessoal, encargos comerciais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

7.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias.

7.2.3. Na proposta deverá constar a especificação detalhada do objeto a ser fornecido pela licitante, contendo todas as suas características.

## **8.– Da abertura dos envelopes**

8.1. Na data e local mencionado no item 4, a Comissão de Licitações, com a presença ou não dos proponentes, procederá a abertura do Envelope nº 1, contendo a documentação de habilitação, previamente visada pelos representantes das licitantes presentes e Comissão de Licitação, conferindo-se os respectivos documentos.

8.2. Em seguida, caso inexistam inabilitações, será aberto o Envelope nº 2.

8.3. Na hipótese de inabilitação de proponente(s) e ausente o(s) respectivo(s) representante(s), o processo será suspenso por 5 (cinco) dias para eventual interposição de recurso do(s) interessado(s).

8.4. Inexistindo recurso(s) o processo terá seguimento com a abertura do envelope nº 2, referente a Proposta de Preço.

8.5. Havendo recurso(s) de proponente(s), será(ão) processados e julgados nos termos da lei 8.666/93.

*Luiz Carlos*  
*Luiz Carlos*  
*Reinaldo de Souza*